



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI Nº 1742-2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1695/21, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2022 o valor de até R\$ 2.553.385,00. (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 02 02 04 122 0001 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100		20.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200		50.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	200		70.000,00

02 03 01 04 123 0001 2.004 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	200		20.000,00

02 04 03 12 361 0007 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	118		200.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	119		100.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	201		100.000,00

02 04 02 12 365 0008 2.033 – Manutenção das Atividades da Educação Pré Escolar.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	101		100.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	119		100.000,00

02 04 02 12 365 0008 2.086 – Manutenção da Merenda Escolar.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 30	Materia de Consumo	201	ENSINO	80.000,00

02 04 03 12 361 0023 2.028 – Manutenção da Merenda Escolar.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 30	Materia de Consumo	147		47.200,00
3390 30	Materia de Consumo	201		80.000,00

02 05 02 10 301 0006 2.023 – Manutenção das Atividades do PSF.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102		260.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	102		60.000,00

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3190 11	Vencimentoss e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132		190.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	132		28.160,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	155		65.532,00

02 05 02 10 305 0024 2.019 – Manutenção das Ativ. Controle Epidemiológico.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentoss e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132		48.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	132		10.176,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentoss e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102		250.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	102		57.500,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	102		100.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	155		283.817,00

02 06 02 15 122 0001 2.070 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Obras Estradas e Serviços.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3190 11	Vencimentoss e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100		98.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	100		22.000,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	100		70.000,00

02 12 01 27 812 0018 1.017 – Construção e Reforma de Centros Esportivos.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 51	Obras e Instalações	200		43.000,00

Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior o valor de R\$ 443.000,00, (quatrocentos e quarenta e três mil reais), por exesso de arrecadação, R\$ 2.063.185,00 (dois milhões, sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais) e o valor de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, e duzentos reais) por anulação na dotação orçamentária seguinte:

02 04 02 12 365 0082 2.033 – Manutenção das Atividades da Educação Pré Escolar

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 39	Outros Serviços de Tereceiros – Pessoa Jurídica	147		14.900,00

02 04 03 12 361 0007 2.024 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	147		12.900,00

02 04 03 12 361 0007 2.029 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental.

CONTA		DR	FONTE	VALOR
3390 30	Materia de Consumo	147		19.400,00

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o
[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 16 agosto de 2022.

ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015
002653

Assinado de forma
digital por ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2022.08.18
15:28:34 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal



[Digite aqui]